



PROJETO DE LEI N.º 13/2024-L

INCLUI O EVENTO “GIRO DO INTERIOR DE CICLISMO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o evento **GIRO DO INTERIOR DE CICLISMO**, a ser realizado anualmente, juntamente com as festividades de aniversário da cidade.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior, poderá ser organizado e promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, por meio das secretarias designadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Poderão ser firmadas parcerias com a iniciativa privada para organização do evento.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O GIRO DO INTERIOR DE CICLISMO é um evento conhecido e reconhecido em todo o estado de São Paulo, se não dizermos nacionalmente, pois é um evento que atrai atletas de todo o país, inclusive com edições que participaram atletas de outros países.

Evento criado em 2008 com intuito de suprir uma necessidade que a Confederação Brasileira de Ciclismo tinha em ter mais um evento no formato de Volta Ciclística (Provas de Ciclismo com mais de um dia de duração), e assim do nada foi criado o Giro do Interior realizado naquele ano em 6 dias, o Giro em poucos anos conquistou o reconhecimento nacional e assim chegando a ser evento UCI América (prova que contava pontos p Ranking das Américas) recebendo em 2010 e 2011 equipes de diversos países da América.

Após o encerramento do ciclo Olímpico, todas as provas que tinham chancela e patrocínio da Confederação Brasileira de Ciclismo acabaram por ter sua ajuda canceladas devido ao corte de verbas, e assim todas as Voltas Ciclísticas acabaram por “morrer” no Brasil, tais como Volta Ciclística do Estado de São Paulo, Tour de Santa Catarina, Volta de Porto Alegre, Volta do Paraná e Tour do Rio de Janeiro.

Durante 5 anos o Giro não foi realizado, e com isso foi preciso um novo formato no evento, que era destinado somente a ciclistas profissionais, passou a acolher além dos mesmos ciclistas amadores e entusiastas da modalidade, com isso atraindo junto com esses amantes do esporte famílias e amigos que acompanham durante as viagens fazendo do esporte um momento de lazer para toda família.

Com esse novo formato, com a união do Poder Público e da Iniciativa Privada o Giro do Interior retomou a sua realização, como sempre vinculando ao mês de março, sempre próximo às festividades do aniversário de Barra Bonita, com isso atraindo ciclistas de todo Brasil.

Como já frisado, é um evento esportivo que atrai não só os atletas, mas também as famílias e as equipes que os mesmos trazem, tornando-se um atrativo turístico para Barra Bonita.

Vale destacar que é um evento que não gera custos elevados para o Poder Público, mas que gera grandes resultados em turismo e também arrecadação de impostos, haja vista que as equipes consomem em bares, restaurantes, supermercados e no comércio em geral.

Por estes motivos, e com vistas a fomentar o ciclismo e o turismo esportivo em nossa cidade, peço o voto favorável dos nobres pares.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93J8ATRE46CV3ESS>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93J8-ATRE-46CV-3ESS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei : 13 / 2024 - Chave de Validação: 93J8-ATRE-46CV-3ESS